



SUMÁRIO

ERRATA DL nº-015/2024.....	2
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2023.....	2
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2023.....	3
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2023.....	5
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2023.....	6
EXTRATO TERMO ADITIVO.....	7
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.....	9
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.....	9
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2024.....	9
ERRATA TERMO ADITIVO.....	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.....	9
EXTRATO TERMO ADITIVO.....	9

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA DL nº-015/2024

ERRATA DL nº-015/2024

Na Publicação do Diário Municipal do dia 27 de Fevereiro de 2024, edição nº 3306, Pag. 02, deu-se a informação no Extrato de Contrato, como sendo:

Onde se lê: Valor do Contrato R\$ 30.730,00 (trinta mil, setecentos e trinta reais e zero centavos)

Passa-se a lê: Valor do Contrato R\$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e zero centavos)

Chapadinho 06 de Março de 2025

Identificador: 659-7ede2ba7f984b75ead4fc56cbb1106f49f944250

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2023

**EXTRATO TERMO ADITIVO
PROC. ADM Nº 0658/2025
APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 – PMCH**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, localizada na Av. Oliveira Roma, nº 102 – Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinho/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Landry Costa Lima, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 39799682010-9 SSP/MA e CPF: 471.791.473-20, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 107/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **10 (dez) meses**, para o **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (14 de Fevereiro de 2025 a 14 de dezembro de 2025) ao **Contrato nº 108/2023**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 108/2023**.

2.3 O saldo remanescente do 1º Termo Aditivo será utilizado para custear as despesas decorrentes da prorrogação contratual, conforme previsto nas condições estabelecidas no contrato original e seus aditivos, respeitando os valores previamente acordados e as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o





exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 14 de Fevereiro de 2025.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

LANDRY COSTA LIMA
Responsável legal da CONTRATADA
CONTRATADA

Identificador: 659-23c395f67be76c45a9bdf8d5b459368a29a290b5

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROC. ADM Nº 0659/2025
APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 – PMCH

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 107/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, localizada na Av. Oliveira Roma, nº 102 – Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinho/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Landry Costa Lima, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 39799682010-9 SSP/MA e CPF: 471.791.473-20, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 107/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **10 (dez) meses**, para o **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E SALDO REMANESCENTE

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (14 de Fevereiro de 2025 a 14 de dezembro de 2025) ao **Contrato nº 107/2023.**

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 107/2023.**

2.3 O saldo remanescente do 1º Termo Aditivo será utilizado para custear as despesas decorrentes da prorrogação contratual, conforme previsto nas condições estabelecidas no contrato original e seus aditivos, respeitando os valores previamente acordados e as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1040.0000	Aquisição de equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 14 de Fevereiro de 2025.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

LANDRY COSTA LIMA
Responsável legal da CONTRATADA
CONTRATADA

Identificador: 659-0e898b0f260a791ad5b9467e400155b3a2869ec9





EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 0657/2025

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 – PMCH

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, localizada na Av. Oliveira Roma, nº 102 – Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Landry Costa Lima, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 39799682010-9 SSP/MA e CPF: 471.791.473-20, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 109/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **10 (dez) meses**, para o **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E SALDO REMANESCENTE

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (14 de Fevereiro de 2025 a 14 de dezembro de 2025) ao **Contrato nº 109/2023.**

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 109/2023.**

2.3 O saldo remanescente do 1º Termo Aditivo será utilizado para custear as despesas decorrentes da prorrogação contratual, conforme previsto nas condições estabelecidas no contrato original e seus aditivos, respeitando os valores previamente acordados e as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadina - MA, 14 de Fevereiro de 2025.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LANDRY COSTA LIMA
Responsável legal da CONTRATADA
CONTRATADA

Identificador: 659-fde472646d76e70ff135fc64ae6629a1f369b9e1

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM Nº 0656/2025
APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 5705/2022 – PMCH

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO NO PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadina – MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO - ME**, CNPJ: 01.158.780/0001-65, localizada na Av. Oliveira Roma, nº 102 – Centro – CEP: 65.500-000, Chapadina/MA, por intermédio do proprietário e representante legal o Sr. Landry Costa Lima, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/órgão emissor: 39799682010-9 SSP/MA e CPF: 471.791.473-20, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 110/2023 do Pregão Presencial nº 011/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **10 (dez) meses**, para o **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ESTOFADOS E UTENSÍLIOS PERMANENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E SALDO REMANESCENTE

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10 (dez) meses (14 de Fevereiro de 2025 a 14 de dezembro de 2025) ao **Contrato nº 110/2023**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 110/2023**.

2.3 O saldo remanescente do 1º Termo Aditivo será utilizado para custear as despesas decorrentes da prorrogação contratual, conforme previsto nas





condições estabelecidas no contrato original e seus aditivos, respeitando os valores previamente acordados e as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

1.02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 14 de Fevereiro de 2025.

EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

LANDRY COSTA LIMA

Responsável legal da CONTRATADA
CONTRATADA

Identificador: 659-e2c406379b569794bc2355bb7450d3353945d402

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 093/2024 – P.E. Nº 004/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0655/2025. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 0452/2024.

I – PARTES:

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **MARCOS PAPELARIA LTDA**, estabelecida na Avenida José Caetano nº 83- Centro, Chapadinho/MA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 17.476.739/0001-77, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Marcos Sérgio Vale de Andrade, inscrito no CPF nº 418.007.373-00 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, unilateralmente com anuência da Contratada têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024-SRP, processo administrativo nº 0452/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - FUNDAMENTO LEGAL





O presente Termo Aditivo será celebrado de acordo com o art. 124, Inc. I, c/c com o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando-se que os valores ora pactuados encontra-se dentro dos valores praticados nas tabelas legais vigentes e conforme planilha orçamentária da engenharia e guardam ainda em consonância com as possibilidades orçamentária - financeira e não afetam a economia da CONTRATANTE, fatos estes que por trazerem benefícios e satisfazerem plenamente aos interesses da mesma que leva a promover o aditamento do Contrato celebrado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:

Constitui o presente objeto a alteração de valor da **contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde** conforme especificado em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO

DO ACRÉSCIMO: Fica o contrato aditado em 25% correspondente ao montante de **R\$ 24.808,86 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos)** conforme justificativas e abaixo relacionada ao procedimento administrativo do termo aditivo em epígrafe.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025 e as que substituírem para o exercício.

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.

CLAUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato administrativa celebrado pelas partes, desde que não conflitem com este instrumento. E por estarem assim, justos e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo.

Chapadinha(MA), 28 de Fevereiro de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Representante legal da Contratante

Marcos Sérgio Vale de Andrade
Representante legal da Contratada

Identificador: 659-e89c51b402296b001f02bb1dc7b5c8e5d5b2e9b3





AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Pregão Eletrônico nº 006/2025-SRP. Processo Adm. nº 0524/2025. Objeto: **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública;** Abertura: **21/03/2025 às 08:00h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 24 de Fevereiro de 2025. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

Identificador: 659-cf935112a2984adeacb40e01edfe2ff9345163c0

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2025-SRP. Processo Adm. nº 0523/2025. Objeto: **Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública;** Abertura: **21/03/2025 às 10:00h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplichapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 24 de Fevereiro de 2025. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

Identificador: 659-1ebe3b87c6fedc50ceaf461ff319eb190094a4e0

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2024

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadina do dia 14.11.2024, página nº 07, Edição nº 3467, referente EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2024 – DL Nº 068/2024 – Processo Administrativo Nº 4531/2024 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 068/2024; ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 31/01/2025; LEIA-SE: VIGÊNCIA: 15/10/2025.

Identificador: 659-774b5b375cfa19fb2c34cd37f50331399bbcc1a

ERRATA TERMO ADITIVO

ERRATA

No EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1759/2024 (Termo Aditivo objetiva aditar o prazo), da empresa RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.189.000/0001-66, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadina do dia 30.04.2024, Edição 3346, páginas 04 e 05;

Onde se lê: Contrato 165/2024;

Leia-se: Contrato 165/2023.

Identificador: 659-5f2b51bcfc559f05b08054f39d25508359c2f4fa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. Processo Administrativo Nº 0661/2025. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. PATROCINADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PATROCINADA: LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINA - LEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.758.163/0001-14. OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a concessão de patrocínio pela PATROCINADORA à PATROCINADA, para a realização do CAMPEONATOS CHAPADINHENSE 2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014. VALOR TOTAL: **R\$ 632.932,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0019.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 33.90.30.00 Material de Consumo. 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0019.2055.0000 CONVENIO COM ENTIDADES E AGREMIÇÕES ESPORTIVAS 33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita VIGÊNCIA: Até 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2025. Chapadina (MA), 05 de Fevereiro de 2025. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 659-c443b3e8a657d9c4c1b1100bb3491f271f388725





EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MAX TEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 05.899.350/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de resíduos hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura, 24 de Janeiro de 2025. Vigência de prazo: 12(doze) meses. BASE LEGAL: art. 107 inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Dispensa de Licitação nº 004/2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	Material de Consumo.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco e CONTRATADA: Empresa, Maxtec Serviços Gerais e Manutenção Industrial LTDA **representada pelo Srº Robert Max Mousinho da Silva.** Chapadinho/MA, 24 de Janeiro de 2025 **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO** Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 1094-d6515e4dc70ceed0ba833e23f9da989edc065dd0



MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadina.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferência, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000316, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-03-07 00:09:04

